

DECRETO N.º 43.468, DE 31/01/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 32.918, DE 27/06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 32.918, de 27/06/2017, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora WILLYANA LOUREIRO GIACOMIN FURIERI, matrícula 591, conforme Processo Eletrônico n.º 2801/2023, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003, C/C ART. 40, §5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005, C/C ART. 40, §5º DA CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

